

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0116/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa membros para recompor o Colegiado do Curso de GPI do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCICIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e do oficio 006/2019 – BTV/GPI de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Gestão da Produção Industrial do Câmpus Boituva.

PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE
Milton Augusto Barbosa	Diretor Adjunto Educacional (DAE)

SEGMENTO: DOCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Henrique Kull Neto	Itamar Chini
Jair Manoel Casquel Junior	Paulo Roberto Isler
Mario Luiz Ferrari Pin	Natallie Zilio de Souza
Marina Aparecida Rodrigues Isler	Andrea Cristina Elias Ribeiro
Angelo Reami Filho	Andre Luiz Melo Teixeira
Ronaldo Siqueira da Gama	Agnes Cruz de Souza

Publicado em:	
/ /	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SEGMENTO: DISCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Bruna Manteiga Bastos	Taina Martins Calhente
João Vitor Moraes Ferreira	Donovan Milan-

SEGMENTO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	SUPLENTE
Roger Eduardo Silva Santos	Ruthe Sales Carneiro

- **Art. 2º** Os representantes docentes, técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos.
- **Art. 3º** Os representantes discentes e seus respectivos suplentes terão mandato de 1 (um) ano.
- Art. 4º Os servidores titulares do colegiado terão carga horária de 1 (uma) hora semanal para desenvolver atividades.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLAVIO APARECIDO PONTES

Publicado em: